

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	003617/22		
1º RECLAMANTE:	Associação Filhos do Pai Eterno	CPF/CNPJ:	11.430.844/0001-99
ENDEREÇO:	Avenida 24 de Outubro - de 2301/2302 a 3597/3598 - Aeroviário - Goiânia-GO - CEP:74.435-090		
REPRESENTANTE:	Dr. Yuri do Amaral Bezerra OAB-DF 60737		
1º RECLAMADO:	Kyume Sushi Bar e Restaurante	CPF/CNPJ:	17.586.730/0001-19
ENDEREÇO:	Av. Elizabeth Marques, 45 - Setor Maysa - Trindade-GO - CEP:74.485-800		
NATUREZA:	Ação de Cobrança de Aluguéis e Demais Encargos Contratuais		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 2.828.384,40(Dois Milhões Oitocentos e Vinte e Oito Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Kyume Sushi Bar e Restaurante**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Associação Filhos do Pai Eterno**, na audiência de conciliação, designada para o dia **10 de agosto de 2023 às 15:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 03 de julho de 2023.

Goiânia, 03 de julho de 2023.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO